

**PORTARIA IPREMB Nº 429, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE AO SERVIDOR, LUIZ CARLOS DE  
ARAÚJO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.498, de 24 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Luiz Carlos de Araújo, inscrito no CPF sob nº 518.917.786-68, ocupante do cargo efetivo de Médico Anestesiologista 24 h, matrícula nº 0202935-9, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C1 69, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de maio de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
PRESIDENTE DO IPREMB

*Cristiane Geralda Santos*  
Chefe da Divisão de Benefícios / 0540210-7  
IPREMB